

MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
CONTRATOS COM PARTES RELACIONADAS – MARÇO 2010

ITEM	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO OBJETO E CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	VÍNCULO COM A CIA. ⁽¹⁾	VALOR ORIGINAL		DATA DE VENCIMENTO OU PRAZO	CONDIÇÕES DE RESCISÃO OU DE TÉRMINO	SALDO REMANESCENTE	
			R\$ MIL	DATA			R\$ MIL	DATA
01	Reembolso de despesas celebrado com AVG Mineração, realizado em condições usuais de mercado para esse tipo de operação (AVG Mineração é devedora da Companhia).	Controlada	5.124	Março/2010	Abril/2010	Condições padrões (e.g.: hipóteses de vencimento antecipado, inadimplemento, etc.)	5.124	Março/2010
02	Reembolso de despesas celebrado com MMX Corumbá Mineração realizado em condições usuais de mercado para esse tipo de operação (MMX Corumbá Mineração é devedora da Companhia).	Controlada	2.216	Março/2010	Abril/2010	Condições padrões (e.g.: hipóteses de vencimento antecipado, inadimplemento, etc.)	2.216	Março/2010
03	Reembolso de despesas celebrado com EBX Investimentos realizado em condições usuais de mercado para esse tipo de operação (EBX é credora da Companhia).	Controlada	1.139	Março/2010	Abril/2010	Condições padrões (e.g.: hipóteses de vencimento antecipado, inadimplemento, etc.)	1.139	Março/2010

ITEM	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO OBJETO E CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	VÍNCULO COM A CIA. ⁽¹⁾	VALOR ORIGINAL		DATA DE VENCIMENTO OU PRAZO	CONDIÇÕES DE RESCISÃO OU DE TÉRMINO	SALDO REMANESCENTE	
			R\$ MIL	DATA			R\$ MIL	DATA
04	Contrato de Mútuo celebrado com MMX Metálicos Corumbá, realizado em condições usuais de mercado para esse tipo de operação. Taxa de Correção da Quantia Devida: 101% do CDI por ano. Objeto: empréstimo oneroso de Reais (MMX Metálicos Corumbá é credora da Companhia).	Controlada	69.733	Dezembro/2009	Janeiro/2011	Condições padrões (e.g.: hipóteses de vencimento antecipado, inadimplemento, etc.)	68.578	Março/2010
05	Reembolso de despesas celebrado com MMX Metálicos Corumbá, realizado em condições usuais de mercado para esse tipo de operação (MMX Metálicos Corumbá é credora da Companhia).	Controlada	638	Março/2010	Abril/2010	Condições padrões (e.g.: hipóteses de vencimento antecipado, inadimplemento, etc.)	638	Março/2010
06	Contrato de Mútuo celebrado com AVG Mineração, realizado em condições usuais de mercado para esse tipo de operação. Taxa de Correção da Quantia Devida: 101% do CDI por ano. Objeto: empréstimo oneroso de Reais (AVG Mineração é credora da Companhia).	Controlada	15.053	Março/2010	Janeiro/2011	Condições padrões (e.g.: hipóteses de vencimento antecipado, inadimplemento, etc.)	15.053	Março/2010

ITEM	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO OBJETO E CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	VÍNCULO COM A CIA. ⁽¹⁾	VALOR ORIGINAL		DATA DE VENCIMENTO OU PRAZO	CONDIÇÕES DE RESCISÃO OU DE TÉRMINO	SALDO REMANESCENTE	
			R\$ MIL	DATA			R\$ MIL	DATA
07	Contrato de Mútuo celebrado com MMX Sudeste, realizado em condições usuais de mercado para esse tipo de operação. Taxa de Correção da Quantia Devida: 101% do CDI por ano. Objeto: empréstimo oneroso de Reais (MMX Sudeste é credora da Companhia).	Controlada	51	Março/2010	Janeiro/2011	Condições padrões (e.g.: hipóteses de vencimento antecipado, inadimplemento, etc.)	51	Março/2010

ITEM	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO OBJETO E CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	VÍNCULO COM A CIA. ⁽¹⁾	VALOR ORIGINAL		DATA DE VENCIMENTO OU PRAZO	CONDIÇÕES DE RESCISÃO OU DE TÉRMINO	SALDO REMANESCENTE	
			R\$ MIL	DATA			R\$ MIL	DATA
08	Contrato de prestação de serviços, pela LLX à MMX, de operação portuária de recebimento, movimentação, armazenagem e embarque no terminal portuário da LLX na Cidade de Itaguaí, denominado Porto Sudeste, de minério de ferro de titularidade da MMX, destinado ao mercado externo.	Empresas ligadas ao controlador	O preço, em moeda corrente nacional, equivalent e a US\$ 10,50 por tonelada métrica, em base úmida de minério embarcado – para o ano base de 2008. Os preços serão reajustados em dólares considerando a variação do índice CPI-U (Consumer Price Index).	Março/2009	22 (vinte e dois) anos, a contar da data do primeiro embarque de minério no Terminal, renovável automaticamente pelo mesmo prazo.	As condições normais de rescisão, como falência, acordo entre as partes e inadimplência.	Não aplicável	Não aplicável

Nota 1: Assinala em qual dos seguintes grupos a contraparte se enquadra: Controlada, Coligada, Administrador (ou empresa ligada a ele) ou Controlador (ou empresa ligada a ele).

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Instituições	Garantias	Vigência	31/12/2009
Banco Votorantim S.A.	a	10/10/2010	47+263
Banco Bradesco S.A.	a	21/1/2011	17.940
Banco Fibra	a	28/7/2010	5.897
Banco Fibra	a	28/7/2010	4.081
Banco Itaú BBA	a	9/4/2010	19.386
Banco Bradesco S.A.	b	5/2/2014	72.061
Banco Itaú BBA S.A. BNDES	b	16/8/2010	153
Banco Itaú BBA S.A. BNDES	b	16/8/2010	1.025
Banco Itaú BBA S.A. BNDES	b	15/10/2010	419
Total			168.225

Garantias prestadas

Nota 2: Conforme nota do nosso relatório de 31/12/2009, seguem abaixo as garantias de alguns empréstimos e financiamentos obtidos por sua controlada MMX Corumbá onde a Companhia detém a participação de 70%.

- a. Empréstimos e financiamentos em que a Companhia é avalista.
- b. Empréstimos e financiamentos em que o acionista controlador e a Companhia são avalistas.

Nota 3: *Debêntures - Mercatto Botafogo Renda Fixa e Crédito privado FI LP*

Em 2 de abril de 2009, a Companhia fez uma emissão privada, em série única, de 45.620 debêntures simples, escriturais, perpétuas, subordinadas e não conversíveis, no valor total de R\$456.200 na data de emissão, conforme aprovação do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2009.

As debêntures não renderão juros, prêmio, participação ou pagarão quaisquer remunerações aos investidores, exceto variação monetária pelo IGP-M e foram subscritas pelo Mercatto Botafogo Renda Fixa e Crédito Privado FI LP (“Mercatto”), cujos cotistas são partes relacionadas, através de boletim de subscrição sem interveniência CETIP pelo valor nominal unitário.

A modalidade é perpétua, nos termos do § 3º do art. 55 da Lei nº 6.404/76, e seu vencimento ocorrerá exclusivamente nas seguintes hipóteses: (a) liquidação, dissolução, pedido de autofalência ou decretação de falência da Companhia; ou (b) alteração do controle da Companhia, nos termos do artigo 254-A da Lei nº 6.404/76, desde que por preço unitário igual ou superior a R\$3,00 (três reais).

Nota 4: *Carta de fiança interbarga*

As cartas de fiança são uma exigência contratual para garantirem às operações de frete fluvial da MMX com a Interbarga. Foram feitas quatro fianças, uma para cada comboio contratado pela MMX. As fianças são renovadas anualmente, vencendo as duas primeiras em junho e as outras duas em agosto. Os valores são alterados a cada ano dependendo do valor do frete. No ano de 2009, última renovação, os valores negociados foram de US\$ 8.856.000 para as fianças com vencimento em junho e US\$ 8.750.000 para as de Agosto.

Tabela Nota 3:

O saldo das debêntures subscritas em 31 de março de 2010, atualizadas monetariamente é de:

Consolidado		
Quotas Subscritas	Saldo Subscrito	Saldo Atualizado
11.435	114.053	116.584
6.853	68.427	69.869
17.548	175.006	178.909
9.784	97.449	99.752
45.620	454.935	465.114